

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)  
 FEV/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil  
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo  
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	84.324,89
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	64.423.085,57	132.431.206,41
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	63.896,13	114.795,18
TOTAL D=(A+B+C)	64.486.981,70	132.546.001,59

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO 1	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	56.456.406,94	89.890.463,22
Salários ou vencimentos brutos	43.142.481,89	74.729.080,93
Encargos Patronais	11.071.639,68	11.071.639,68
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	2.242.285,37	4.089.742,61
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outros (especificar)	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	8.290.584,84	13.505.862,19
Salários ou vencimentos brutos	5.842.009,15	10.340.295,72
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.695.652,89	1.695.652,89
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	752.922,80	1.469.913,58
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
Outras Despesas	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	64.746.991,78	103.396.325,41

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica	-	-
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Indenizações e restituições de despesas	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros recebimentos (a especificar)	-	-
TOTAL (H)	-	-

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)  
 FEV/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE      Banco do Brasil  
 Agência Bancária: 014 - Central      3611 - Governo  
 Conta Bancária: 24-406.204-6      5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	29.197.503,01
---	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	132.045.010,23	257.308.885,81
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação	$L = ( E / D \times 100 )$	87,55%	67,82%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = ( K / A \times 100 )$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	$N = F / ( A + B ) \times 100$	100,50%	78,08%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

- 1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.
- \* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.
- \* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 27 de março de 2019

Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 Secretário de Estado da Educação, do  
 Esporte e da Cultura